



ESTADO DO CEARÁ



DIÁRIO DA JUSTIÇA

ON-LINE

FORTALEZA, QUARTA - FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2003

ANO VI - Nº 067

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREÇO: R\$ 2,50

EXPEDIENTE DO 2º GRAU

1 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

1.1 - ATOS DO PRESIDENTE

PROVIMENTO Nº 04/2003

O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

Atendendo à petição constante do Processo Administrativo nº 2003.0001.4064-9/TJ, formulada pelo Dr. José Mauro Lima Feitosa, Juiz de Direito da Comarca de Vara Única de Assaré;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR ANTÔNIA DE CALDAS OLIVEIRA para, em substituição a ANTÔNIO TADEU COSTA**, falecido, presidir, como TITULAR, as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente nos Ofícios de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de ASSARÉ, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 8 de abril de 2003

Desembargador João de Deus Barros Bringel
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,

PROVIMENTO Nº 05/2003

O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições legais,

Atendendo à petição constante do Processo Administrativo nº 2003.0002.1074-4/TJ, formulada pela Dra. Ana Paula Feitosa Oliveira, Juíza Substituta Titular da Comarca de Itatira;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR MARIA CRISTINA CARDOSO ARAÚJO para, em substituição a QUITÉRIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, presidir, como TITULAR, as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente nos Ofícios de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de ITATIRA, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais

disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 8 de abril de 2003

Desembargador João de Deus Barros Bringel
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,

O EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR, JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do Tribunal Pleno, na Sessão Ordinária nº 06/03-TJ, de 27 de março de 2003.

RESOLVE, nos termos do art. 96, I, letra "c", da Constituição Federal, e art. 96, II, letra "b", da Constituição Estadual, c/c com o art. 180, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, PROMOVER, pelo critério de ANTIGÜIDADE, a Dra. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA JAYNE, Juíza de Direito Titular da 5ª Vara da Comarca de Juazeiro do Norte, de 3ª Entrância, para o Cargo de Juiz de Direito Titular da 20ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, vago com o acesso ao cargo de Dr. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 de março de 2003

Desembargador JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL
PRESIDENTE
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

O EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR, JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do Tribunal Pleno, na Sessão Ordinária nº 06/03-TJ, de 27 de março de 2003.

RESOLVE, nos termos do art. 96, I, letra "c", da Constituição Federal, e art. 96, II, letra "b", da Constituição Estadual, c/c com o art. 180, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, PROMOVER, pelo critério de ANTIGÜIDADE, o Dr. LUIZ BESSA NETO, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Tianguá, de 3ª Entrância, para o Cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Fortaleza, de Entrância Especial, vago com a aposentadoria do Dr. Francisco Carlos de Lima.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 de março de 2003

Desembargador JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL
PRESIDENTE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CIRCULAÇÃO EM 09/04/2003 ÀS 14:30 h